

CONCURSO DE BOLSAS INTEGRAIS OU PARCIAIS PARA ALUNOS INGRESSANTES EM 2025

- 1 - O Colégio Sapiens, visando oferecer a oportunidade de ingresso de novos alunos no seu corpo discente em 2025, na **Unidade Colégio Sapiens**, contempla bolsas/desconto através do Concurso de Bolsas Integrais ou Parciais, que serão utilizadas nas parcelas da anuidade escolar para o período matutino e vespertino, conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento.

- 2 - O Concurso de Bolsas Integrais ou Parciais de que trata este Regulamento é direcionado aos **ALUNOS EXTERNOS** que estão cursando, no ano letivo de 2024, do 2º Ano do Ensino Fundamental a 1ª Série do Ensino Médio e que estarão aptos a cursar do 3º Ano do Ensino Fundamental a 2ª Série do Ensino Médio, no ano letivo de 2025.
 - a) Não poderão participar deste Concurso os alunos que ficaram retidos em anos anteriores e nas respectivas séries, em 2024.
 - b) Não poderão participar deste Concurso os filhos de colaboradores do Grupo Sapiens, pois estes têm uma política própria de descontos.

- 3 - O Concurso de Bolsas Integrais ou Parciais consiste em uma prova que acontecerá no dia **26 de outubro de 2024**, sábado, das 8h às 12h, na própria unidade:
Unidade Excelência Sapiens: Rua das Orquídeas, 2720, Setor 04, Ariquemes, Rondônia.

- 4 - As **inscrições** deverão ser feitas pelos responsáveis dos alunos, no endereço: **www.minhabolsasapiens.com.br/ariquemes**, no período de **16/09/2024 a 16/10/2024**. O **comprovante de inscrição** será disponibilizado ao candidato ao término da inscrição, na plataforma.

- 5 - No ato da inscrição para o Concurso de Bolsas, o responsável deverá indicar para qual ano/série, turno (matutino ou vespertino) do ano letivo de 2025.

ATENÇÃO: Na semana que antecede a prova, será enviado no email indicado no ato da inscrição, um informativo referente ao endereço do local de prova e o portão de acesso que o aluno deverá procurar na unidade selecionada para realizar a prova, a fim de facilitar a identificação da sala onde o aluno estará alocado.

6 - Após a divulgação do resultado, obtendo pontuação que conceda ao aluno uma das bolsas (item 8 - Tabela de Classificação), o responsável deverá procurar o Colégio Excelência Sapiens

a. Unidade Excelência Sapiens

Rua das Orquídeas, 2720, Setor 04, Ariquemes – RO

Telefone: (69) 3211-6000 (WHATSAPP)

(69) 3211-6019 (LIGAÇÕES)

6 - O Concurso de Bolsas Integrais e Parciais consiste em uma prova de questões objetivas, com duração máxima de três horas e meia, com permanência mínima de 1 hora em sala de aula. Os cadernos de prova só poderão ser levados pelo candidato que deixar a sala faltando menos de uma hora para a finalização do concurso. As provas serão aplicadas de acordo com cada segmento, conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL I: Para alunos que irão cursar do 3º ao 5º ano, em 2025:

ÁREA	QUANT. DE QUESTÕES
Matemática	15
Português	15
Total	30



ENSINO FUNDAMENTAL II: Para alunos que irão cursar do 6º ao 9º ano, em 2025:

ÁREA	QUANT. DE QUESTÕES
Matemática	15
Português	15
Ciências	10
Total	40

ENSINO MÉDIO: Para alunos que irão cursar a 1ª série, em 2025:

ÁREA	QUANT. DE QUESTÕES
Matemática	10
Português	10
Ciências	9
Geografia	5
História	5
Inglês	3
Total	42

Para alunos que irão cursar a 2ª série, em 2025:

ÁREA	QUANT. DE QUESTÕES
Matemática	15
Linguagens	15
Ciências da Natureza	15
Ciências Humanas	15
Total	60



8 – Os candidatos de cada ano/série que obtiverem a partir de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões da prova, concorrerão às Bolsas Integrais e Parciais nas parcelas da anuidade escolar, no ano letivo de 2025, na unidade da instituição de ensino indicada no ato da inscrição. *A classificação dos alunos será feita pela ordem decrescente de pontos obtidos nas provas, conforme tabela abaixo, e em caso de empate, serão adotados os critérios definidos no item 12 deste edital.*

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

PARA O TURNO MATUTINO

COLÉGIO EXCELÊNCIA SAPIENS

ENSINO FUNDAMENTAL I - 3º AO 5º ANO

QTDE DE BOLSAS	CLASSIFICAÇÃO	PERCENTUAIS
01	1º	50%
01	2º	40%
01	3º	30%
01	4º	20%

ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 8º ANO

QTDE DE BOLSAS	CLASSIFICAÇÃO	PERCENTUAIS
01	1º	50%
01	2º	40%
01	3º	30%
01	4º	20%



ENSINO MÉDIO REGULAR - 1ª SÉRIE

QTDE DE BOLSAS	CLASSIFICAÇÃO	PERCENTUAIS
03	1º	50%
04	2º	40%
04	3º	30%
05	4º	20%

ENSINO MÉDIO REGULAR - 2ª SÉRIE

QTDE DE BOLSAS	CLASSIFICAÇÃO	PERCENTUAIS
05	1º	50%
05	2º	40%
08	3º	30%
10	4º	20%

PARA O TURNO VESPERTINO

COLÉGIO EXCELÊNCIA SAPIENS

ENSINO FUNDAMENTAL - 3º AO 5º ANO E 6º, 7º E 9º ANO

QTDE DE BOLSAS	CLASSIFICAÇÃO	PERCENTUAIS
05	1º ao 5º	50%
05	6º ao 10º	40%
10	11º ao 20º	30%
10	21º ao 30º	20%



9 - Os candidatos inscritos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do início da mesma. **Às 8 horas, os portões serão fechados** e não será permitida a entrada de retardatários. No dia do Concurso, os candidatos inscritos deverão trazer **caneta esferográfica azul ou preta, o comprovante de inscrição e o documento de identidade com foto.**

10 - A fraude, indisciplina ou desrespeito serão motivos de exclusão do participante.

11 - Os familiares que por ventura quiserem aguardar o candidato na instituição de ensino, deverão fazê-lo nos espaços direcionados pela equipe organizadora, não sendo permitido que fiquem nos corredores e portas das salas onde serão realizadas as provas.

12 - Os candidatos classificados farão jus às **Bolsas Integrais ou Parciais** nas parcelas da anuidade escolar, no ano letivo de **2025, na Unidade da Instituição de Ensino escolhida no ato da matrícula**, de acordo com o número de acertos obtidos na prova:

Em caso de empate, no Ensino Fundamental I, serão utilizados os seguintes critérios e ordens:

- a. Maior pontuação em Português;
- b. Maior pontuação em Matemática;
- c. Aluno que tenha idade mais elevada.

Em caso de empate, no Ensino Fundamental II, serão utilizados os seguintes critérios e ordens:

- a) Maior pontuação em Português;
- b) Maior pontuação em Matemática;
- c) Maior pontuação em Ciências;
- d) Aluno que tenha idade mais elevada.



Em caso de empate, no Ensino Médio, serão utilizados os seguintes critérios e ordens:

- a) Maior pontuação em Linguagens;
- b) Maior pontuação em Matemática;
- c) Maior pontuação em Ciências da Natureza;
- d) Maior pontuação em Ciências Humanas;
- e) Aluno que tenha idade mais elevada.

13 - As Bolsas Integrais ou Parciais a que se refere este Concurso:

- d. São intransferíveis;
- e. Não são cumulativas a qualquer outro tipo de desconto oferecido pelo Grupo Sapiens;
- f. Serão aplicadas apenas às mensalidades escolares, desde que sejam pagas até a data de vencimento;
- g. As Bolsas Integrais ou Parciais não contemplam a matrícula;
- h. São válidas exclusivamente para o ano letivo de 2025.

14 - Estão excluídos da premiação de que trata este Concurso, os valores referentes aos materiais didáticos dos alunos contemplados, bem como a prestação de serviços facultativos ou opcionais, os serviços especiais de recuperação, adaptação, exames especiais ou substitutivos, disciplinas que não constem da grade curricular, escolinhas de esportes e atividades complementares, transporte escolar, bem como multas decorrentes de empréstimo de livros na biblioteca, uniforme, lanches, material de uso individual obrigatório, segunda via de documentos escolares (Boletim de Notas, Histórico Escolar e Conclusão de Curso) e declarações.

15 - O gabarito será divulgado no Portal de Inscrição dia 28/10/2024, a partir das 14h e o resultado final do Concurso estará disponível a partir do dia 04/11/2024, no setor de relacionamento do Colégio Excelência Sapiens e no Portal de Inscrição.

16 - A revisão de questões será aceita se solicitada dentro do prazo de 48 horas após a divulgação do gabarito.



17 - Para fazer jus a premiação de que trata este regulamento, os alunos classificados deverão fazer uma **pré-matrícula (reserva de vaga) e pagar uma taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) até o dia 14/11/2024 (até às 18h)**. Para garantir a vaga em 2025 é necessário **efetivar a matrícula até o dia 06/12/2024**, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, na Unidade escolhida pelo aluno e/ou responsável, no ato da inscrição.

*A taxa da pré-matrícula será abatida na primeira mensalidade. Caso a matrícula não seja efetivada até a data limite, o contratante receberá o reembolso de 80% do valor da taxa da pré-matrícula, sendo o valor da retenção utilizado para cobrir os custos administrativos empregados na operação destinada ao referido aluno.

18 - Para efetivação da matrícula, o aluno não poderá ter qualquer pendência financeira de contratos anteriormente firmados com o Grupo Educacional Sapiens, dos quais o aluno tenha sido beneficiário dos serviços.

19 - Caso a matrícula não seja efetivada até o dia 06/12/2024, a Instituição não se obriga a garantir a vaga pretendida.

20 - No ato da matrícula será exigida a seguinte documentação:

- a) uma foto 3x4 (aluno);
- b) original do Histórico Escolar ou Declaração da escola de origem, comprovando que o aluno está apto a cursar o ano requerido para o ano letivo 2025;
- c) Certidão de Nascimento do aluno (original e uma cópia);
- d) Cópia do CPF do aluno;
- e) Cópia do RG e CPF dos contratantes;
- f) Cópia dos comprovantes de renda e residência, atualizados, dos contratantes;
- g) Requerimento de matrícula;
- h) Termo de Adesão e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- i) Comprovante de pagamento da matrícula e da 1ª parcela do material didático.



21 - Os responsáveis pelos alunos participantes deste Concurso autorizam ao Grupo Sapiens, a utilização de suas imagens para fins publicitários.

22 - A concessão das Bolsas e descontos deste Concurso implica na aceitação expressa do aluno e seus responsáveis das condições estabelecidas no presente Regulamento.

23 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria do Grupo Sapiens.

Porto Velho, 14 de setembro de 2024.

